



## **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019**

**O DIRETOR FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Portaria nº 219, de 14 de março de 2017, de acordo com o contido no Processo nº 2019/1001 e, com fundamento no artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, “a”, da Lei Federal nº 8666, de 23 de junho de 1993,

**DECLARA** ser **DISPENSÁVEL** a licitação relativa à contratação da empresa S. C. Moreira Eireli EPP (CNPJ/MF: 03.542.934/0001-43), cujo objeto consiste na aquisição de quitandas, sucos e refrigerantes, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia, no valor de R\$ 2.627,68 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos).

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos **15 (quinze)** dias do mês de **Julho** do ano de **2019**.

VITOR PESSOA LOUREIRO DE MORAIS  
**Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia**